

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 3412/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 508/2019, de 26/02/2019;

Art. 2º - Dispensar a servidora **MICHELE DA CRUZ LARROSSA**, como fiscal suplente para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a empresa **Sulclean Serviços Ltda.**, relativo à contratação de serviço continuados com mão de obra exclusiva de manutenção predial com fornecimento de materiais, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON

Art. 3º - Designar a servidora **FABIANE PERES CARDOSO**, matrícula SIAPE 1796355, CPF 013.272.810-90, como fiscal suplente do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em uma composição o servidor **VITOR DA SILVA DOS SANTOS**, como fiscal titular para o acompanhamento do referido Contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 17 de dezembro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício